



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## **LEI Nº 1.328/2023**

**“DECLARA UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAZER, CULTURAL E MEIO AMBIENTE DE COMENDADOR RAFAEL E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva de Lazer, Cultural e Meio Ambiente de Comendador Rafael e Região, sem fins lucrativos, com a sede em Patrimônio da Lagoa zona rural, Sooretama-ES.

**Art. 2º** À referida entidade ficam asseguradas todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei;

**Art. 3º** Para o devido controle e sob pena de revogação desta lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Secretaria Municipal, Cultura, Esporte e Lazer de Sooretama, até 30 de junho do exercício Subsequente, o seguinte documento:

- I- Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade Publica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.



**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO